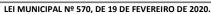


MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS



ANO III – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 - № 297



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
	DECRETO № 134/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	PORTARIA Nº 043/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022	1
	PORTARIA № 044/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 134/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à locação de som e palco, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

MUNICIPAL DE IRMÃOS PREFEITO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviços de locação de estrutura de som e palco, para atender a



demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: KATIA DE OLIVEIRA 74023292168, inscrita no CNPJ/MF 37.375.240/0001-80, com sede a Avenida Bernardo Sayão, Centro, Barrolândia - TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 430/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

> **Geciran Saraiva Silva** Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 043/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

SECRETÁRIO DE **ADMINISTRAÇÃO** Ε **PLANEJAMENTO** DE DOIS **IRMÃOS** DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora CRISLEY RODRIGUES ALENCAR, PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e vinte) dias, a partir de 10/05/2022, finalizando em 05/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022,

revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 044/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- Conceder a pedido da servidora; **KATE ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF de nº 726.017.442-00, PROFESSORA NORMALISTA, retorno de sua Licença por Interesse Particular a partir do dia 08 de maio de 2022. Concedida pela Portaria de nº 106/2021 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2022. Revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento